



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 12/2018
de 11/06/2018

“DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO”

Antonio Doriveti Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias ao **Sr. Fernando Torresi de João Antônio**, RG nº 29.334.748-7, CPF nº 216.022.498-73, OAB nº 200443/SP, lotado no cargo de **Procurador Jurídico**, conforme demonstrativo abaixo.

Nome	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Fernando Torresi	04/08/2016 a 03/08/2017	20 a 29/06/2018	10 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

§ 2º Em face de ter o servidor vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, não haverá remanescentes de férias no período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
11/06/2018

Antonio Doriveti Gabriel
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-